



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 12/2017

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 29 de Junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1° - Aprovar a realização da Conferência Municipal de Saúde, que será nos dias 18 e 19 de Julho em Porto dos Gaúchos/ MT.

Art.2° - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE desenvolverá seus trabalhos sob o **TEMA**: "AVALIAR PARA MELHOR PLANEJAR".

Art.3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 29 Junho de 2017

  
Selesia Dulce Stubbe

VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT